

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 170 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Hospital São Francisco, Concórdia/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Franciele Balbinot Zimmermann	148.457 - ENF
Enf. Edilson Fabricio	366.596 - ENF
Téc. Bruna Fracasso	672.502 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Ingrid Zotti Mignoni	384.233 - ENF
Téc. Gian André Gaio	1.043.246 - TE
Téc. Renan Afonso Scheurmann	1.209.906 - TE
Aux. Karissa Rodrigues Alves	806.841- AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 14 de setembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

